



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.128, DE 05 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF SÃO
GERALDO).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 245/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF SÃO GERALDO), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:

- I - Jessica Francine Bonifácio Soares, CPF: 124.193.436-38;
- II - Eveson Kennedy Rodrigues, CPF: 018.770.146-64;
- III - Grasielle Alves Pereira CPF: 092.814.246-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de março de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito